

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1258, DE 14 DE JULHO DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3602

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 25 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997),

Considerando abertura do Inquérito Civil Público nº 20230006433, com a finalidade de investigar o processo nº 213/2019, referente a pagamento relacionado a insalubridade para servidores desta Casa de Leis;

Considerando que a abertura do respectivo Inquérito Civil Público torna o Processo Administrativo nº 213/2019, em suspeição, colocando-o na condição de objeto investigativo ministerial.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a tramitação do Processo Administrativo nº 213/2019, de 27 de junho de 2019, referente a pagamento de adicional de insalubridade a servidores desta Assembleia Legislativa.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente